

A FOTOGRAFIA NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Marques da Silva / Moreira da Silva: uma abordagem sistémica

SOFIA ELISABETE NOGUEIRA COSTA
FLUP

[EN]

Abstract

*In this scientific article we intend to approach the treatment of the Family Photography of the Information System Marques da Silva/Moreira da Silva. This work is based on a project developed within the scope of a master's thesis — presented to the Faculty of Arts of the University of Porto in 2014 — entitled “The Family Photography on the Information System Marques da Silva/ Moreira da Silva: a systemic approach”. According to the concept of heritage presented by Laurajane Smith on her book *Uses of Heritage — the relevance of the Marques da Silva family justifies the classification of photography as Cultural Heritage, that should be managed, protected and shared. Working with this concept and with other concepts related with the Information Science and with the Systemic Theory, we proceed to the treatment of family photography, to its integration in the Information System Marques da Silva/Moreira da Silva and its online availability through the archival management software AToM. Regarding the treatment and dissemination of the Marques da Silva Family Photography, it was necessary to establish a legal framework to determine which photographs could be released. Regarding the Portuguese legislation — the Direitos de Autor e Direitos Conexos, Código Civil, Constituição da República Portuguesa, Lei Nacional de Proteção de Dados, Lei 67/98 de 26 de outubro — were analyzed. The photographic archive can be consulted [here](#).**

Keywords

Archives; Information System; AtoM; Fundação Instituto Arquiteto José Marques da Silva; Family Photography .

[PT]

Resumo

Nesta proposta abordar-se-á o tratamento da Fotografia de Família no Sistema de Informação Marques da Silva/Moreira da Silva, partindo de um projeto realizado no âmbito da dissertação de mestrado — apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto em 2014 — intitulada “A Fotografia de Família no Sistema de Informação Marques da Silva/Moreira da Silva: uma abordagem sistémica”. Segundo o conceito de Património apresentado por Laurajane Smith na obra *Uses of Heritage* — dada a relevância da família Marques da Silva, a fotografia é Património Material, a preservar, gerir e divulgar. Conciliando esse conceito e os conceitos subjacentes à Ciência da Informação e à Teoria Sistémica, procedeu-se ao tratamento da fotografia de família, à sua integração no Sistema de Informação Marques da Silva/Moreira da Silva, e à sua disponibilização online, através do software de gestão arquivística AToM. Relativamente ao tratamento e divulgação da fotografia da família Marques da Silva, foi necessário proceder a um enquadramento legal para determinar quais fotografias poderiam ser divulgadas. Analisaram-se os Direitos de Autor e Direitos Conexos, o Código Civil, a Constituição da República Portuguesa, e a Lei Nacional de Proteção de Dados, Lei 67/98 de 26 de outubro. O arquivo fotográfico pode ser consultado [aqui](#).

Palavras-chave

Arquivística; Sistema de Informação; AtoM; Fundação Instituto Arquiteto José Marques da Silva; Fotografia de Família.





Introdução

Assume-se como base de investigação um projeto realizado no âmbito do Mestrado em História e Património que teve como objeto o tratamento da fotografia pessoal do Sistema de Informação Marques da Silva/Moreira da Silva,¹ numa perspetiva sistémica.

Ao longo deste artigo serão descritas todas as etapas inerentes ao tratamento desta componente do Arquivo Fotográfico, começando pela seleção das provas fotográficas de carácter pessoal, passando pela determinação do seu estado de conservação, pela sua integração no Sistema de Informação Marques da Silva / Moreira da Silva, pela determinação da existência das chamadas “fotografias de autor”, pelo software de gestão arquivística a adotar e pela análise dos condicionamentos legais a contemplar.

Será ainda abordada a metodologia de trabalho utilizada, bem como o resultado final deste projeto.

A Fotografia como Património a preservar

O termo *Fotografia* terá surgido em 1839, encarado como sinónimo de uma multiplicidade de objetos, como provas fotográficas a preto e branco, diapositivos, negativos em vidro, daguerreótipos, etc. (Pavão, 1997).

Tanto as técnicas de produção como os suportes foram evoluindo ao longo do tempo, desde o Daguerreótipo até à atual fotografia a cores em suporte digital.

Remontando ao século XIX, o arquivo fotográfico de uma família é uma ferramenta de excelência para avaliar a posição dessa família na sociedade.

A fotografia assume também um papel fulcral na reconstituição biográfica familiar, assim como na perpetuação da memória e da imagem dos seus antepassados. Paralelamente à evolução da família, está refletida parte da evolução da própria fotografia.

Para se perceber a relevância da *Fotografia* enquanto *património*, é necessário atentar na própria definição de *património*. Embora não exista um consenso para a definição deste conceito, Laurajane Smith na sua obra *Uses of Heritage*, define *património* como uma multiplicidade de processos de construção de significados, que pode ser material ou imaterial, e que deve ser definido, gerido e divulgado. A autora defende ainda que *património* é um processo de cariz cultural, que trabalhando com base na preservação da memória, estabelece pontes de ligação entre o passado e o presente (Smith, 2006).

Uma das funções da *Fotografia* é precisamente perpetuar a memória — do que ou de quem é retratado — de forma a que, conhecendo o passado, se possa perceber o presente. O próprio processo fotográfico, através da sua evolução, desde a captação da imagem até à sua fixação e ao suporte utilizado, está em constante evolução e é passível de ser considerado *património*. Desta forma, deve considerar-se a fotografia como *património material*, que deve ser gerido, preservado e divulgado.

O Sistema de Informação Marques da Silva/Moreira da Silva

A família Marques da Silva e Moreira da Silva

Filho mais velho de Bernardo Marques da Silva e Maria Rosa Marques, José Marques da Silva nasceu em 1869 e faleceu no Porto em 1947. Em setembro de 1901 casou com Maria Júlia Lopes Martins, que nasceu em 1874 e faleceu em 1973. Desse casamento nasceram duas filhas, Maria Amélia Marques da Silva (nascida em 1903 e falecida em 1945) e Maria José Marques da Silva (nascida em 1914 e falecida em 1994).²

Por sua vez, em 1943, Maria José Marques da Silva casou com David Moreira da Silva, segundo filho de José Moreira da Silva e Lucinda Alves da Silva, que nasceu em 1909 e faleceu em 2002.³

Falecendo sem deixar descendentes, o casal deixou em legado testamentário bens móveis e imóveis à Universidade do Porto, com o intuito de difundir e eternizar a obra de José Marques da Silva. Foi a partir desse legado que surgiu, em 1999, o Instituto Arquiteto José Marques da Silva. Em 2009, o Instituto Arquiteto José Marques da Silva sofreu uma alteração de índole legal, adquirindo o nome — que atualmente ainda mantém — de Fundação Instituto Arquiteto José Marques da Silva.

No percurso profissional do arquiteto portuense José Marques da Silva, são muitas as obras de vulto que vão surgindo. No entanto, sobressaem invariavelmente a Estação de São Bento em 1896, o Liceu do Porto em 1902, edifício Quatro Estações, Teatro Nacional de São João, Monumento aos Heróis da Guerra Peninsular (iniciado por José Marques da Silva e concluído após a morte do arquiteto por Maria José e David Moreira da Silva), Armazéns Nascimento em 1914, Liceu Alexandre Herculano (1914), Liceu Rodrigues de Freitas (1918), Santuário da Penha em Guimarães (obra também iniciada por José Marques da Silva e concluída após a sua morte por Maria José e David Moreira da Silva), edifício Quarteirão Conde de Vizela em 1920 e o edifício Joaquim Pinto Leite em 1922.

Maria José Marques da Silva e David Moreira da Silva, também eles arquitetos, são também por sua vez autores de uma extensa obra arquitetónica, com destaque para a intervenção na Basílica do Sameiro, em Braga, a conclusão do Santuário da Penha em Guimarães ou o edifício do Palácio do Comércio (sito no Porto na Rua Sá da Bandeira).

O Sistema de Informação Marques da Silva/Moreira da Silva

O Sistema de Informação Marques da Silva / Moreira da Silva (ver anexo) é composto por quatro gerações da família Marques da Silva / Moreira da Silva e pelo

Subsistema de Informação Lopes Martins. Integra informação de carácter profissional e particular, produzida e reunida pela família Marques da Silva, Moreira da Silva e Lopes Martins.

A informação relativa a cada membro do Sistema de Informação é organizada de acordo com as diferentes fases da vida (Infância, Juventude e Aduldez). As fotografias, enquanto informação, seguiram também essa norma.

A Fotografia no Sistema de Informação Marques da Silva/Moreira da Silva

Para a realização do projeto de estágio e, conseqüentemente, para a elaboração deste artigo, o Quadro Orgânico sofreu algumas adaptações e apenas foram consideradas as secções e subsecções em que existam provas fotográficas.⁴



Figuras 1 e 2 — Retrato de perfil de José Marques da Silva, [s/data]. Prova positiva a preto e branco sobre papel, [PT/FIMS/MSMS/Foto1019](#) (à esquerda); Retrato de José Marques da Silva, esposa e filha, 1931. Prova positiva a preto e branco sobre papel, [PT/FIMS/MSMS/Foto1036](#) (à direita) . © Fundação Instituto Arquitecto José Marques da Silva

Abordando agora a questão da *Fotografia Pessoal* ou de *Família*, o arquivo fotográfico desta família permite-nos perceber a sua posição na sociedade portuense na segunda metade do século XIX e ao longo do século XX. Para além disso, as provas fotográficas encontradas refletem parte da evolução da fotografia, de uma forma paralela à evolução familiar.



Figura 3 — [Maria José e David a trocar alianças], 1993. Prova positiva a cores sobre papel, [PT/FIMS/MSMS/Foto2845](#). © Fundação Instituto Arquiteto José Marques da Silva

Num arquivo fotográfico em que as provas fotográficas de carácter familiar ou pessoal surgem juntamente com provas fotográficas de índole mais profissional, o primeiro grande obstáculo foi precisamente definir o que se entende por prova fotográfica de carácter pessoal e prova fotográfica de carácter profissional.

Não parece existir um consenso relativamente a essas definições. Na obra *Fotografia e Arquivo*, as autoras Maria da Graça Barradas, Inês Azevedo e Joana Mateus, ao estudarem o *Fundo de Teófilo Rego*, apresentam o conceito de *Fotografia Pessoal*, como as imagens produzidas pelo autor num contexto não comercial, ou seja, provas fotográficas que não foram encomendadas por clientes. Por sua vez,

atribuem o conceito de *Fotografia Comercial* às provas fotográficas encomendadas por clientes (Barradas, 2015).

No caso em estudo, não se entendeu ser este o critério mais adequado, uma vez que as provas fotográficas não têm, pelo menos diretamente, um intuito comercial, e tanto as provas encomendadas a fotógrafos (adiante designadas por "Fotografia de Autor"), como as provas fotográficas produzidas por membros da própria família, partiam da vontade da própria família.

Entre as provas fotográficas existentes neste Sistema de Informação, existem provas que retratam pessoas, paisagens e cenas do quotidiano e outras que, por sua vez, retratam projetos profissionais dos arquitetos José Marques da Silva, Maria José Marques da Silva e David Moreira da Silva. Desta forma, o critério utilizado para diferenciar as peças fotográficas de carácter pessoal das provas fotográficas de carácter profissional, foi considerar provas fotográficas de carácter pessoal aquelas em que figurem pessoas, paisagens ou cenas do quotidiano. Por outro lado, consideraram-se provas fotográficas de carácter profissional aquelas que retratem apenas projetos profissionais.

É importante mencionar que se tratou de uma decisão difícil e sempre com a consciência dos riscos que lhe estão associados, uma vez que muito facilmente a faceta pessoal de um indivíduo colide com a faceta profissional. Foi, no entanto, o critério que, na altura, pareceu mais apropriado.

O universo de provas fotográficas reunidas no *Sistema de Informação Marques da Silva / Moreira da Silva* — acondicionado nas instalações da Fundação Instituto Arquiteto José Marques da Silva — ascende a três mil quatrocentas e cinquenta e oito provas, envolvidas em papel neutro, acondicionadas em quarenta e quatro caixas de cartão (também neutro) e respeitando as normas de conservação de material fotográfico.

De acordo com o critério estabelecido, concluiu-se que o *Sistema de Informação Marques da Silva / Moreira da Silva* reúne um total de mil quatrocentas e noventa e seis provas fotográficas de carácter pessoal.

Dessas, quarenta por cento são consideradas fotografias de autor (de autoria de fotógrafos profissionais). Entre esses autores destaca-se a presença de Teófilo Rego, seguindo-se outros nomes como a Fotografia Guedes, a Foto Costa ou a Foto Alvão.

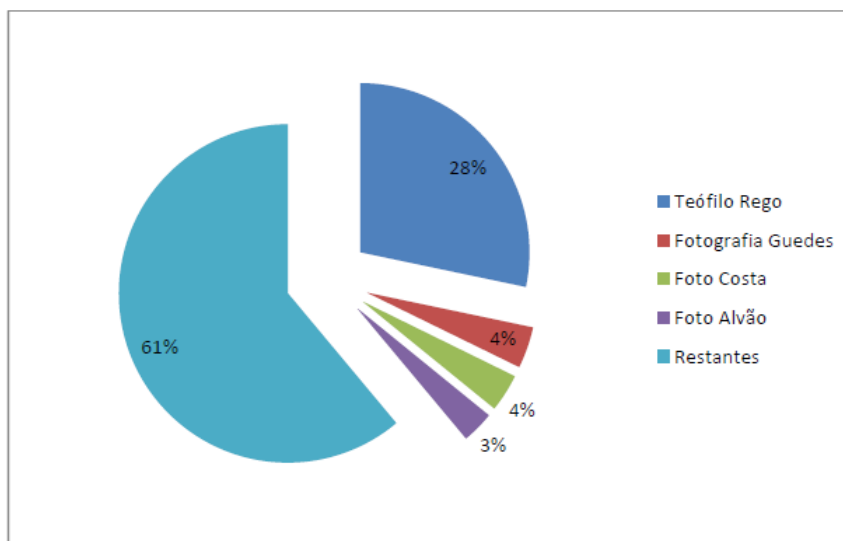
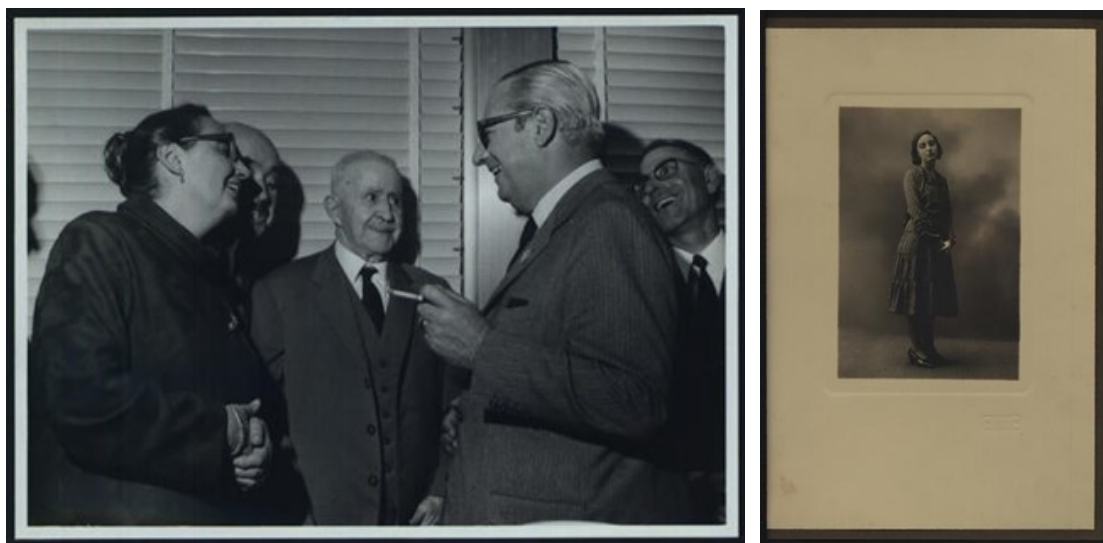


Gráfico 1 — Percentagens de fotografias de autor, de acordo com as provas fotográficas no Sistema de Informação Marques da Silva / Moreira da Silva. Gráfico da autora.

Teófilo Rego aparece predominantemente em eventos oficiais, enquanto outros fotógrafos surgem como autores de fotografias de estúdio, de um caráter mais pessoal.

Talvez como reflexo de uma maior liberalização dos preços dos materiais fotográficos e da própria fotografia, percebe-se naturalmente que o maior número de provas fotográficas (de caráter pessoal), existentes no Sistema de Informação Marques da Silva/Moreira da Silva, se encontrem na subsecção Maria José Marques da Silva/David Moreira da Silva, com um total de setecentas e cinquenta e três provas fotográficas.



Figuras 4 e 5 — Teófilo Rêgo. [José Moreira da Silva num momento de convívio], 1964. Prova positiva a preto e branco sobre papel, [PT/FIMS/MSMS/Foto2295](#) (à esquerda); Foto Medina. [Maria José Marques da Silva], s/data. Prova positiva a preto e branco sobre papel, [PT/FIMS/MSMS/Foto3485](#) (à direita). © Fundação Instituto Arquiteto Marques da Silva.

O software de descrição arquivística *AToM* (*Access to Memory*)

Para a descrição arquivística, foi selecionado o software *Access to Memory* (doravante designado por *AToM*), um software de gestão arquivística concebido de acordo com as Normas do Conselho Internacional de Arquivos: ISAD (G)⁵, ISAAR (CPF)⁶, ISDF⁷ e ISDIAH.⁸ Para além destas valências, o *AToM*, tem a grande vantagem de permitir a associação de objetos digitais.

O *AToM* apresenta ainda as seguintes vantagens:

- Foi concebido de acordo com as Normas ISDIAH, ISAAR (CPF), ISAD (G) e ISDF;
- É um software de código aberto e de livre acesso;
- Permite a associação de objetos digitais, o que se torna bastante útil, dada a natureza deste projeto;
- Permite que o utilizador percecione os itens no lugar que ocupam no Quadro Orgânico-Funcional da Instituição, proporcionando uma melhor contextualização da informação;
- É um programa multilingue com um interface bastante intuitivo;
- É muito flexível e com um layout personalizável.

As restrições no acesso à informação

A dualidade Direitos de Autor Versus Direitos de Imagem

Tratando-se da disponibilização online de provas fotográficas, foi necessário considerar os *Direitos de Autor*, assim como os *Direitos de Imagem*.

Começando pelos *Direitos de Autor*, o Artigo 40.º do *Código dos Direitos de Autor e Direitos Conexos, alínea 1)*, estabelece que o titular dos Direitos de Autor pode «Transmitir ou onerar no todo ou em parte, o conteúdo patrimonial do direito de autor sobre essa obra». No Artigo 41.º *alínea 2)*, é definido que, para ser válida, essa autorização tem de ser registada por escrito e, por sua vez, a *alínea 3)* do mesmo artigo reitera que nessa autorização devem constar «a forma autorizada de divulgação, publicação e utilização, assim como as respetivas condições de tempo, lugar e preço». Por sua vez, o Artigo 45.º, na sua *alínea 1)*, estabelece que o Direito de Autor deve ser utilizado de forma legal e voluntária. A *alínea 2)* do mesmo artigo define que a utilização de uma obra com o intuito de a transformar ou modificar apenas é possível com uma autorização prévia do proprietário do Direito de Autor.⁹

Relativamente aos *Direitos de Imagem*, não existindo legislação específica, foi analisado o Artigo 79.º do *Código Civil*,¹⁰ a *Constituição da República Portuguesa*¹¹ e a *Lei Nacional de Proteção de Dados* (Lei 67/98 de 26 de outubro).¹¹ O Artigo 79.º do *Código Civil* define que a imagem de uma pessoa não pode ser reproduzida, difundida ou exposta comercialmente sem o seu consentimento ou sem o consentimento dos herdeiros, no entanto, é ressalvado que tratando-se de uma figura pública, esse consentimento torna-se desnecessário, é também proibida a divulgação ou reprodução comercial da imagem, sempre que esteja em causa a reputação e a honra da pessoa. Por sua vez, na *Constituição da República Portuguesa* (através do seu Artigo 26.º e do Artigo 35.º), é estabelecido que todos os cidadãos têm direito à imagem, assim como à reserva da intimidade da vida privada e familiar. É salvaguardado o Direito que assiste aos cidadãos de aceder aos seus dados informatizados, de conhecer a sua finalidade e sempre que necessário exigir que estes sejam corrigidos e atualizados. É ainda este diploma legal que define o conceito de Dado Pessoal, assim como as condições para o seu tratamento, relação, utilização,

transmissão e acesso por parte de terceiros. Por último, analisando a *Lei Nacional de Proteção de Dados*, este diploma legal debruça-se com mais detalhe sobre a definição, o acesso, a proteção e a divulgação de dados pessoais.

Constata-se então que os *Direitos de Autor* e os *Direitos de Imagem* sendo complementares, são também juridicamente distintos. No que respeita aos *Direitos de Autor da Obra Fotográfica*, no seu *Artigo 165.º* o *Código dos Direitos de Autor e Direitos Conexos*, estabelece que quando a fotografia é realizada no âmbito de um contrato de trabalho ou como resultado de uma encomenda, o Direito de Autor pertence à pessoa ou entidade responsável pela encomenda, sendo ressalvado que assiste ao autor o direito de difusão, reprodução e comercialização, considerando sempre os *Direitos de Imagem*.¹²

Esta análise permitiu retirar algumas conclusões de âmbito legal:

— Sendo os *Direitos de Autor* e *Direitos de Imagem* juridicamente distintos, neste caso, os *Direitos de Autor* pertencem à *Fundação Instituto Arquiteto José Marques da Silva*, a quem foram legadas as provas fotográficas, e os *Direitos de Imagem* pertencem ao retratado;

— Analisando o *Artigo 79.º* do *Código Civil*, o *Artigo 26.º* da *Constituição da República Portuguesa* e a *Lei de Proteção de Dados 67 de 98*, conclui-se que o Direito de Imagem pertence à pessoa retratada na fotografia, e esta não pode ser divulgada, reproduzida ou comercializada sem o seu prévio consentimento, ou, no caso de a pessoa já ter falecido, sem o consentimento dos seus herdeiros. A esta disposição legal, existe uma exceção, no caso de se tratar de figuras públicas ou de surgirem pessoas incógnitas ao lado de figuras públicas.

Estas restrições limitaram muito o número de provas fotográficas divulgadas. A essas provas, somam-se outras (cinquenta e duas), cujo conteúdo pode ferir a suscetibilidade dos utilizadores, pelo que se optou também por condicionar o seu acesso.

Deve, no entanto, ressaltar-se que essas provas fotográficas estão devidamente descritas e podem ser consultadas na FIMS mediante marcação.

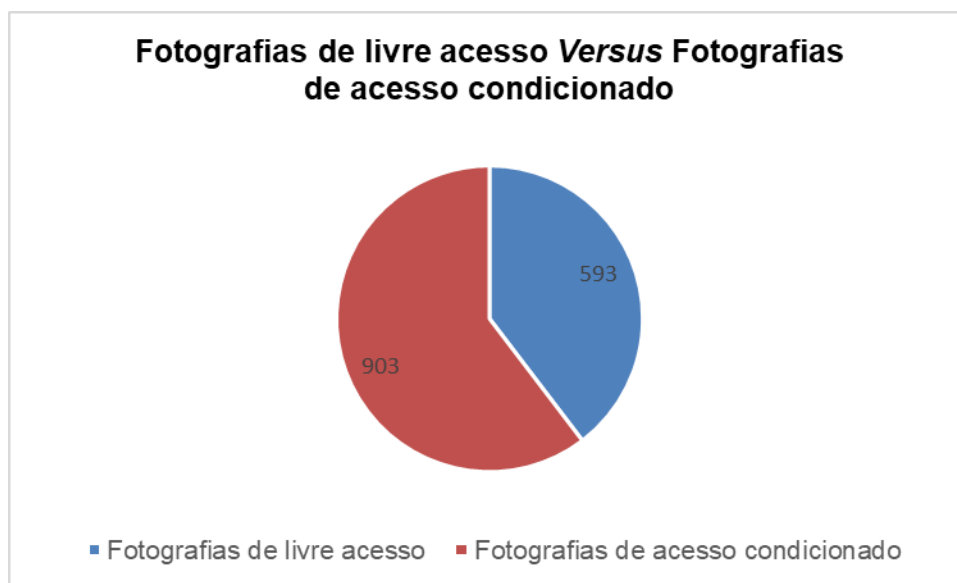


Gráfico 2 — Número de provas fotográficas disponíveis no Sistema Sistema de Informação Marques da Silva / Moreira da Silva: fotografias de livre acesso versus fotografia de acesso condicionado. Gráfico da autora.

Metodologia de trabalho

O método de investigação adotado para a realização deste projeto foi o Método Quadripolar (Silva, 2006), que como o próprio nome indica se desdobra em quatro pólos, *Epistemológico*, *Teórico*, *Morfológico* e *Técnico*. São quatro Pólos interligados, correspondendo cada um deles a uma fase da investigação. Desta forma, no *Pólo Epistemológico*, definiu-se o objeto de estudo, a fotografia familiar da família Marques da Silva. No *Pólo Teórico*, fez-se a revisão da literatura, para se perceber o que pode ou não ser considerado como fotografia familiar, formulando-se a hipótese de que seria considerada fotografia familiar qualquer prova em figurassem membros da família, paisagens ou cenas da vida quotidiana. No *Pólo Técnico*, enquadrou-se toda a fase de investigação (o estágio curricular), foi feito o levantamento das provas fotográficas, do seu estado de deterioração e das condições de preservação. Num total de três mil quatrocentas e cinquenta e oito provas fotográficas, apenas mil quatrocentas e noventa e seis foram caracterizadas como fotografias de caráter pessoal ou pessoal.¹³ Implementou-se também o software *AToM* num servidor da Reitoria da Universidade do Porto, permitindo o

acesso através de computadores-cliente, localizados na FIMS.¹⁴ Procedeu-se ainda ao tratamento das provas fotográficas, à aplicação da legislação, à criação de pontos de acesso e à inserção da informação no *AToM*. O *Pólo Morfológico* correspondeu à inserção dos documentos, simples e compostos, em séries e subséries tipológicas no Quadro Orgânico-Funcional.

Considerações finais

A família Marques da Silva foi uma família portuense que desempenhou um papel relevante na arquitetura do norte do país — entre o final do século XIX e o século XX — tendo deixado em legado testamentário bens móveis e imóveis à Universidade do Porto, o que deu origem à criação da Fundação Instituto Arquiteto José Marques da Silva.

Integrado nos bens imóveis está um conjunto documental que constitui o Sistema de Informação Marques da Silva/Moreira da Silva, contendo entre outros documentos provas fotográficas de carácter pessoal e profissional.

Assumindo a fotografia um papel relevante para perpetuar a memória desta família, esta deve ser entendida como património material a gerir e preservar.

Com este projeto pretendeu-se tratar a *Fotografia Pessoal* no Sistema de Informação Marques da Silva/Moreira da Silva. Foi necessário em primeiro lugar selecionar um Método de Investigação. Após uma análise cuidada optou-se pelo Método Quadripolar, que como o próprio nome indica é composto por quatro Pólos, o Pólo Epistemológico, o Pólo Teórico, o Pólo Técnico e o Pólo Morfológico, que correspondem às distintas fases da investigação.

O primeiro obstáculo surgiu precisamente com a definição da *Fotografia Pessoal*. Fazendo um levantamento do estado da arte, não parece existir consenso relativamente a esse conceito. Existindo provas fotográficas em que figuram pessoas, paisagens, cenas do quotidiano e projetos profissionais, optou-se por considerar *Fotografia Pessoal* todas as provas que retratem pessoas, paisagens e cenas do quotidiano.

De acordo com o critério definido para a seleção das provas fotográficas de carácter pessoal, num universo de três mil quatrocentas e cinquenta e oito provas fotográficas, mil quatrocentas e noventa e seis são consideradas de carácter pessoal ou familiar. Tratam-se de provas em diversos suportes e em bom estado de conservação.

No que respeita à sua integração no Sistema de Informação Marques da Silva/Moreira da Silva, foi criada uma série, denominada “Fotografias”, em todas as secções e subsecções que contenham provas fotográficas, sendo as respetivas provas inseridas nessa série. Talvez como reflexo da descida dos preços e de uma maior facilidade de acesso ao material fotográfico, a subsecção que reúne uma maior quantidade de provas (setecentas e cinquenta e três), é a subsecção Maria José Marques da Silva/David Moreira da Silva.

Das provas fotográficas analisadas, apenas quarenta por cento são consideradas fotografia de autor, com uma notável predominância de Teófilo Rego.

Relativamente ao software de gestão arquivística a adotar, optou-se pelo AToM, um software de acesso livre, concebido de acordo com as Normas do Conselho Internacional de Arquivos.

Ao abordar os condicionamentos legais, constatou-se que os *Direitos de Imagem* e os *Direitos de Autor* são juridicamente distintos, já que os Direitos de Imagem pertencem à pessoa retratada, e os Direitos de Autor pertencem ao fotógrafo, ou à pessoa ou entidade coletiva que encomendou a fotografia, pertencendo neste caso à Fundação Instituto Arquiteto José Marques da Silva. Constata-se ainda que embora não exista legislação que verse especificamente sobre os Direitos de Imagem, ao analisar a Constituição da República Portuguesa, o Código Civil e a Lei 67 de 98, tornou-se claro que o Direito de Imagem pertence ao retratado, o que limita a sua divulgação, reprodução ou comercialização. Para além deste condicionamento legal, foi também restringida a visualização de cinquenta e duas provas fotográficas, cujo conteúdo pode ferir a suscetibilidade dos utilizadores. Desta forma, das mil quatrocentas e noventa e seis provas fotográficas de carácter pessoal e familiar, novecentas e três têm acesso condicionado, enquanto quinhentas e noventa e três estão disponibilizadas online.

NOTAS

- 1 Que pode ser consultado nas instalações da Fundação Instituto Arquiteto José Marques da Silva.
- 2 *In* <http://arquivoatom.up.pt/index.php/josemarques-da-silva-e-julia-lobes-martins>.
- 3 *In* <http://arquivoatom.up.pt/index.php/maria-jose-marques-da-silva-e-david-moreira-da-silva>.
- 4 Ver *Anexo I*.
- 5 Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística.
- 6 Norma Internacional para os Registos de Autoridade Arquivística.
- 7 Norma Internacional para a Descrição de Funções.
- 8 Norma Internacional para a Descrição de Instituições com Acervo Arquivístico.
- 9 Decreto-lei nº 63/85, de 14 de março/Assembleia da República – *Diário da República*. 1ª Série. Lisboa. 61.
- 10 Decreto-lei nº 47344 de 25 de novembro/Presidente do Conselho de Ministros. *Diário de Governo*. 1ª Série. Lisboa. 274.
- 11 Constituição da República Portuguesa, 10 de abril/Assembleia da República. *Diário da República*. 1ª Série. Lisboa. 86.
- 12 Decreto-lei nº 63/85... (ob. cit.).
- 13 Decreto-lei nº67/98, de 26 de outubro/Assembleia da República Portuguesa. *Diário da República*. 1ª Série. Lisboa. 247.
- 14 Constatou-se que a fronteira entre a fotografia de carácter pessoal e de carácter profissional é muito ténue, e que existem provas fotográficas nas quais figuram membros da família e que podem ser consideradas de carácter profissional ou de carácter pessoal, e optou-se por se inserir também essas provas fotográficas.
- 15 Fundação Instituto Arquiteto José Marques da Silva.

Referências

- Barradas, M. G., Azevedo, I., Mateus, J. (2015). *Fotografia e Arquivo* (1.ªed). Porto, CEEA—CESAP/ESAP.
- Constituição da República Portuguesa, 10 de abril/Assembleia da República. *Diário da República*. 1ª Série. Lisboa. 86 (consultado a 17.07.2017).
- Decreto-lei nº 63/85, de 14 de março/Assembleia da República — *Diário da República*. 1ª Série. Lisboa. 61 (consultado a 17.07.2017).
- Decreto-lei nº 47344 de 25 de novembro/Presidente do Conselho de Ministros. *Diário de Governo*. 1ª Série. Lisboa. 274 (consultado a 17.07.2017).
- Decreto-lei nº67/98, de 26 de outubro/Assembleia da República Portuguesa. *Diário da República*. 1ª Série. Lisboa. 247 (consultado a 17.07.2017).
- Pavão, L. (1997). *Conservação de Coleções de Fotografia*. Lisboa, Portugal, Dinalivro.
- Silva, A. (2006). *A Informação: da compreensão do fenómeno e construção do objeto científico*. Porto, Portugal: Edições Afrontamento.
- Smith, L. J. (2006). *Uses of Heritage*. Londres, Inglaterra, British Library.

ANEXO I

Sistema de Informação Marques da Silva / Moreira da Silva *

Secção	Marques da Silva (2ª geração)
<i>Subsecção</i>	Bernardo Marques da Silva (1847-1925) e Maria Rosa Marques ([18--]-1900)
<i>Subsubsecção</i>	Bernardo Marques da Silva
<i>Subsubsubsecção</i>	Adultez
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsubsecção</i>	Maria Rosa Marques
<i>Subsubsubsecção</i>	Adultez
<i>Série</i>	Fotografias
Secção	Marques da Silva (3ª geração)
<i>Subsecção</i>	Arnaldo Marques da Silva ([18--]-[19--]) e Maria Alice [Marques da Silva] ([18--]- [19--])
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsecção</i>	José Marques da Silva e Júlia Lopes Martins
<i>Série</i>	Fotografias ([19--]-1947)
<i>Subsubsecção</i>	José Marques da Silva (1969-1947)
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsubsubsecção</i>	Adultez
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsubsecção</i>	Júlia Lopes Martins (1874-1973)
<i>Subsubsubsecção</i>	Adultez
<i>Série</i>	Fotografias

* Este era o Quadro Orgânico-Funcional em vigor na Fundação Instituto Arquiteto José Marques da Silva à data de 3 de novembro de 2014, atualmente pode já ter sofrido algumas alterações.

SUBSISTEMA DE INFORMAÇÃO LOPES MARTINS / MARQUES DA SILVA

<i>Secção</i>	Lopes Martins/Marques da Silva (4ª geração)
<i>Subsecção</i>	Amélia Marques da Silva (1902-1944)
<i>Subsubsecção</i>	Infância
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsubsecção</i>	Adultez
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsecção</i>	Maria José Marques da Silva e David Moreira da Silva
<i>Série</i>	Fotografias (1943-1994)
<i>Subsubsecção</i>	Maria José Marques da Silva (1914-1994)
<i>Subsubsubsecção</i>	Infância
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsubsubsecção</i>	Juventude
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsubsubsecção</i>	Adultez
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsubsecção</i>	David Moreira da Silva (1909-2002)
<i>Subsubsubsecção</i>	Adultez
<i>Série</i>	Fotografias

<i>Secção</i>	Lopes Martins (4ª geração)
<i>Subsecção</i>	Manuel Carlos Lopes Martins e Josefina Gomes de Aguiar Martins
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsubsecção</i>	Manuel Carlos Lopes Martins (1876-1953)
<i>Subsubsubsecção</i>	Adultez
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsubsecção</i>	Josefina Gomes de Aguiar Martins (1875-1929)
<i>Subsubsubsecção</i>	Adultez
<i>Série</i>	Fotografias

<i>Subsecção</i>	Raúl Lopes Martins (1883-1919) e Corina Lacerda Prata ([18--]-[19-])
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsecção</i>	Catarina Lopes Martins ([18--]-([19--])
<i>Subsubsubsecção</i>	Adultez
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsubsecção</i>	Carlos Alberto Martins da Rocha ([18--]-[19--])
<i>Subsubsubsecção</i>	Adultez
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Secção</i>	Lopes Martins (5ª geração)
<i>Subsecção</i>	Rogério Lopes Martins e Maria do Carmo Pinheiro Torres
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsubsecção</i>	Rogério Lopes Martins (1908-[19--])
<i>Subsubsubsecção</i>	Infância
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsubsubsecção</i>	Juventude
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsubsubsecção</i>	Adultez
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsubsecção</i>	Maria do Carmo Pinheiro Torres ([19--]-[19--])
<i>Subsubsubsecção</i>	Adultez
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsecção</i>	Mário Lopes Martins e Maria Laura Quintela
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsubsecção</i>	Mário Lopes Martins ([19--]-[19--])
<i>Subsubsubsecção</i>	Infância
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsubsubsecção</i>	Juventude
<i>Fotografias</i>	Fotografias
<i>Subsubsubsecção</i>	Adultez

<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsubsecção</i>	Maria Laura Quintela ([19--]-[19--])
<i>Subsubsubsecção</i>	Adultez
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsecção</i>	Maria Helena Lopes Martins e António de Sena Figueiredo
<i>Subsubsecção</i>	Maria Helena Lopes Martins (1916-[19-])
<i>Subsubsubsecção</i>	Infância
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsubsubsecção</i>	Adultez
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsubsecção</i>	António de Sena Figueiredo ([19--]-[19--])
<i>Subsubsubsecção</i>	Adultez
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsecção</i>	Zélia Lopes Martins (1918-19--]) e Alberto Gonçalves Serra ([19--]-[19--])
<i>Subsubsecção</i>	Zélia Lopes Martins
<i>Subsubsubsecção</i>	Infância
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsubsubsecção</i>	Juventude
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsubsubsecção</i>	Adultez
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsubsecção</i>	Alberto Gonçalves Serra
<i>Subsubsubsecção</i>	Adultez
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsecção</i>	Maria Amélia Martins da Rocha
<i>Subsubsecção</i>	Juventude
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsubsecção</i>	Adultez
<i>Série</i>	Fotografias

Secção	Lopes Martins (6^a geração)
<i>Subsecção</i>	Maria Emília Quintela Lopes Martins ([19--]-[2012])
<i>Subsubsecção</i>	Infância
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsecção</i>	Fernando Manuel Quintela Lopes Martins ([19--]-[19?])
<i>Subsubsecção</i>	Infância
<i>Série</i>	Fotografias
Secção	Moreira da Silva (1^a geração)
<i>Subsecção</i>	José Moreira da Silva e Lucinda Alves da Silva
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsubsecção</i>	José Moreira da Silva (1879-1969)
<i>Subsubsubsecção</i>	Adultez
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsubsecção</i>	Lucinda Alves da Silva (1883-1975)
<i>Subsubsubsecção</i>	Adultez
<i>Série</i>	Fotografias
Secção	Moreira da Silva (2^a geração)
<i>Subsecção</i>	David Moreira da Silva (1909-1943)
<i>Subsubsecção</i>	Adultez
<i>Série</i>	Fotografias

SUBSISTEMA DE INFORMAÇÃO LOPES MARTINS

<i>Secção</i>	Lopes Martins (2 ^a geração)
<i>Subsecção</i>	António Lopes Martins e Catarina Lopes Martins
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsubsecção</i>	António Lopes Martins (1794-1885)
<i>Subsubsubsecção</i>	Adultez
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsubsecção</i>	Catarina Lopes Martins (1832-1900)
<i>Subsubsubsecção</i>	Adultez
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Secção</i>	Lopes Martins (3 ^a geração)
<i>Subsecção</i>	Emília Lopes Martins (1862-1885)
<i>Subsubsecção</i>	Infância
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsecção</i>	Catarina Lopes Martins ([18--]-[18--])
<i>Subsubsecção</i>	Infância
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsecção</i>	José Lopes Martins (1854-1921)
<i>Subsubsecção</i>	Adultez
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsecção</i>	Manuel Júlio Lopes Martins e Júlia Emília A. Coelho Paiva Martins
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsubsecção</i>	Manuel Júlio Lopes Martins (1855-1887)
<i>Subsubsubsecção</i>	Adultez
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsubsecção</i>	Júlia Emília Paiva Martins (1852-1918)
<i>Subsubsubsecção</i>	Adultez
<i>Série</i>	Fotografias

<i>Subsubsecção</i>	Júlia Emília Paiva Martins (1852-1918)
<i>Subsubsubsecção</i>	Adultez
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsecção</i>	Amélia Lopes Martins e António A.F. Oliveira
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsubsecção</i>	Amélia Lopes Martins
<i>Subsubsubsecção</i>	Adultez
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsubsecção</i>	António A.F. Oliveira
<i>Subsubsubsecção</i>	Adultez
<i>Série</i>	Fotografias
Secção	Lopes Martins (4ª geração)
<i>Subsecção</i>	Manuel Carlos Lopes Martins (1876-1953)
<i>Subsubsecção</i>	Juventude
<i>Série</i>	Fotografias
<i>Subsecção</i>	Júlia Lopes Martins (1874-1973)
<i>Subsubsecção</i>	Juventude
<i>Série</i>	Fotografias